



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotocópias e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos digitais, insumos e manutenção, exceto papel, para serem empregados em trabalhos diários das Secretarias desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 09 de julho de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de junho de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra necessárias para execução de sistemas de cerca elétrica e ou por alarme por sirene e sistema de monitoramento com cerca elétrica e ou por alarme, os quais serão utilizados pelas Secretarias desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de julho de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de junho de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços (Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto), no Passeio em torno do Fórum, nas Ruas Bandeirantes e Comandante Moraes Rego, nesta cidade de Guaíra-PR, uma área de 397,54m2.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de julho de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de junho de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 254/2013

Data: 24.06.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 14/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Edital de Convocação de nº 14/2013, de 14.05.2013, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de nº 9775 de 15.05.2013 – página 28 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 089 de 14.05.2013 e, considerando o memorando sob o nº 2013001065 de 30.01.2013,

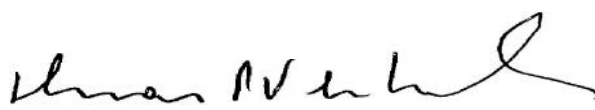
DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
334110	4º	Isabela Néia de Toledo Marques	Farmacêutico Bioquímico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.


ABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 255/2013

Data: 25.06.2013

Ementa: aposenta o Servidor Isaias Gomes Coelho do cargo de Trabalhador Braçal, em razão de aposentadoria espontânea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c artigo 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e, nos termos do Memorando Interno 2013005079;

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria espontânea por tempo de contribuição, benefício nº 153.247.2495, em 23.04.2013,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1.246/2003, fica aposentado o Servidor Isaias Gomes Coelho, portador da CI/RG nº 1.449.241-PR, a partir de 30 (trinta) de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 257/2013

Data: 21.06.2013

Ementa: exonera a pedido Eunice Rocha de Oliveira do cargo de Agente de Posto de Saúde e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº Protocolo nº 2013/6/2660 - Data 17/06/2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013005265 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Eunice Rocha de Oliveira, portadora da CI RG Nº 4.934.249-7-PR, do cargo efetivo de Agente de Posto de Saúde, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Agente de Posto de Saúde, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 17 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 258/2013

Data: 25.06.2013

Ementa: declara vago o cargo de Servente de Limpeza em razão do falecimento da servidora Malvina Lima Cunha, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2013005010, de 10.06.2013,

DECRETA:

Art.1º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, em razão do falecimento da Servidora Malvina Lima Cunha, Rg. 4.526.453-0 - SSP/PR, com efeitos retroativos a data de 29 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos nºs 2013005077 e 2013001065:

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26/06/2013 a 25/07/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
24º	329251	Adione Patrícia Gomes	02/12/1988

Farmacêutico/Bioquímico			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º	303957	Marcia Liz Paludo	16/11/1972

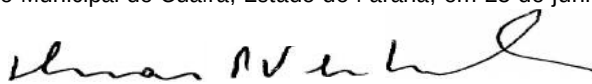
2. As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocadas enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 198/2013

Data: 24.06.2013

Ementa: Revoga nomeação e gratificação de função a servidora pública municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a nomeação e respectiva gratificação atribuída à servidora Mara Gisele dos Santos, pelo exercício da Coordenação da Rede de Urgências e Emergências instituída através da Portaria 134/2013 de 07.05.2013, a partir de 24.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 199/2013

Data: 24.06.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 24 de junho de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Função – Lei Municipal 1.809/2013
José Gonçalves Dias Neto	Coordenação de Sistemas e Cadastros Informatizados da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal